

SINC RELATÓRIO DE NOVIDADES



Situação: D=Homologação(OK)

De: 23/03/2020 até 27/03/2020

ESC

PROFISSIONAL

5242/PAMELA CRISTINA MACIEL

DESCRIÇÃO

SOLICITAÇÃO: 001 *** URGENTE *** A empresa utiliza a rotina de subtração do ICMS da base de cálculo do PIS e COFINS (Conforme Recurso 574.706/PR), segundo parametrização na aba Fiscal do programa TAB112. Ocorre que de acordo com esse recurso a subtração deve ser aplicada para notas de saídas e notas de entrada, porém de acordo com o MANDADO DE SEGURANÇA (120) Nº 5005202- 87.2019.4.03.6109, concedido a De Heus, foi alterada a tratativa das notas de entrada onde não deve ocorrer a subtração do ICMS, ressaltando que é somente para notas de entrada. OBS: em teste na base local importei a nota fiscal 706814, emitente 003, para verificação da rotina. - Criar no TAB112, um parametro para "quando houver o recurso não aplicar nas notas de entrada"; - Verificar os processos que estão utilizando esse recurso e alterar;

OP / SEQ

277529/1

PROGRAMAS

- ESC200
- ESC756
- EST408
- EST416
- EST508
- NOT100
- NOT105
- NOT128
- NOT154
- TAB112

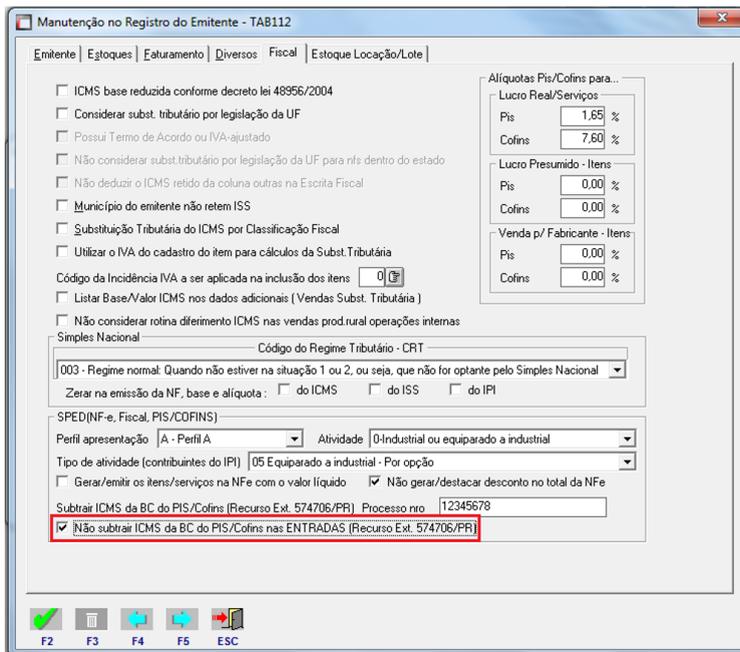
PROCEDIMENTO

TAB112 - INCLUSÃO DE OPÇÃO PARA NÃO EXCLUIR O ICMS DA BASE DE PIS E COFINS NAS ENTRADAS, QUANDO O EMITENTE POSSUI RECURSO PARA A EXCLUSÃO DO ICMS DAS BASES DE PIS E COFINS. MARCANDO ESSA NOVA OPÇÃO, SÓ IRÁ SUBTRAIR NAS SAÍDAS. >>OS DEMAIS PROGRAMAS FORAM ALTERADOS PARA RESPEITAREM ESSA NOVA OPÇÃO.

CASOS DE TESTES

Testes Aplicados na Liberação da Nova Funcionalidade

↳ **Caso de teste - MARCAR A OPÇÃO NO TAB112, E FAZER NOTAS DE ENTRADA COM ITENS TRIBUTADOS DE PIS E COFINS, E COM ICMS, E VERIFICAR COMO FICAM AS BASE DE PIS E COFINS.**



Com o novo parâmetro acionado o ICMS não foi excluído da base de Pis e Cofins na entrada

Nota nº 00089325/2														
Itens														
NCM	CEST	CST ICMS	Base ICMS	Alc. ICMS	Valor ICMS	Base ICMS ST	Valor ICMS ST	CST PIS	Base PIS	Valor PIS	CST COFINS	Base COFINS	Valor COFINS	CST IPI
3926.90.90	280.000	000	18.000,00	18,0000	3.240,00	1.800,00		50	18.000,00	185,60	20	10.000,00	765,00	49